

PORTARIA Nº 139 DE 26 DE JULHO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.733 de 12 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a comissão de revisão do Regulamento de Uso dos Laboratórios do Campus Umuarama, que foi instituído pela Portaria nº 35 de 06 de abril de 2016.

SERVIDOR	SIAPE	SITUAÇÃO
Rodrigo de Oliveira	2375095	Presidente
Amanda Tavares Naves	2610710	Membro
Augusto Carlos Castro dos Santos	2144065	Membro
Cremilton Gonçalves Fernandes	2157446	Membro
Diane Belusso	1804276	Membro
Elaine Augusto Praça	1862852	Membro
Elisangela Andrade Angelo	2193263	Membro
Filipe Andrich	2215658	Membro
Grasielle Cristina dos Santos Lembi Gorla	1976096	Membro
Ivã Vinagre de Lima	1613114	Membro
Magali Vedovotto da Silva Scanavacca	2189751	Membro
Netúlio Alarcon Fioratti	2261815	Membro
Otávio Akira Sakai	1761725	Membro
Patrícia Magalhães Barbosa	2395045	Membro
Tania Lia Alves Carvalho	1996838	Membro
Thiago Pereira do Nascimento	1912358	Membro

Art. 2º A comissão deverá atuar na elaboração de uma minuta que irá regulamentar o uso dos laboratórios didáticos no Campus Umuarama, no prazo de vinte dias a contar da data da publicação desta portaria, e encaminhá-la para aprovação na próxima reunião do CODIC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral